



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADOR-GERAL FEDERAL

ED. SEDE I - SETOR DE AUTARQUIAS SUL - QUADRA 3 - LOTE 5/6, ED. MULTI BRASIL CORPORATE -
BRASÍLIA-DF - CEP 70.070-030

EDITAL Nº 009, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, bem como o estabelecido na Portaria PGF nº 1.432, de 30 de dezembro de 2008, e suas alterações posteriores, que disciplina o processo de promoção na carreira de Procurador Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma do Anexo deste Edital, as listas de candidatos elegíveis à promoção da primeira categoria para a categoria especial referente ao período de avaliação de 1º de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014, com as seguintes indicações:

I – o período de avaliação;

II – o âmbito da movimentação;

III – total de vagas oferecidas para promoção na categoria especial;

IV – a lista dos candidatos que cumpriram as condições de elegibilidade, ordenados segundo os critérios de antiguidade e merecimento;

V – a lista de candidatos com direito à promoção por Antiguidade;e

VI – a lista de candidatos com direito à promoção por Merecimento.

Art. 2º Tendo em vista a efetivação da promoção de todos os candidatos da segunda categoria, através da Portaria nº 189, de 17 de março de 2014, referente ao período de avaliação de 1º de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014, não há lista de candidatos elegíveis à promoção para a primeira categoria a publicar.

Art. 3º Fica aberto prazo de três dias úteis, das 08:00h do dia 23 de abril de 2015 a 27 de abril de 2015, às 18:00h, para interposição de recursos ao Advogado-Geral da União, nos termos do o art. 3º da Portaria PGF nº 81, de 05 de fevereiro de 2015 e do art. 20 do Edital PGF nº 001, de 04 de fevereiro de 2015.

§ 1º O recurso deverá ser registrado por solicitação eletrônica no sistema de promoções, endereçado ao Advogado-Geral da União.

§ 2º Caso necessária a instrução do recurso com novos documentos, o candidato deverá imprimir o inteiro teor do recurso interposto e remetê-lo, assinado e acompanhado da referida documentação, em envelope devidamente lacrado, exclusivamente via “Encomenda Expressa –SEDEX”, da Empresa Brasileira de Correios e

Telégrafos –ECT, assim endereçado:

PROCURADOR FEDERAL/PROMOÇÕES – PERÍODO 2º SEMESTRE 2014

RECURSO

Caixa Postal 8017

Agência Sudoeste 10300634

CEP 70673-970

Brasília-DF

§ 3º O recurso será previamente apreciado pela Comissão constituída pela Portaria PGF nº 81, de 05 de fevereiro de 2015, e pelo órgão de pessoal da Advocacia-Geral da União, relativamente aos assuntos de suas respectivas atribuições.

§ 4º O recurso encaminhado intempestivamente ou em desconformidade com o disposto neste Edital não será considerado para qualquer efeito.

Art. 4º Apreciados os recursos, a Procuradoria-Geral Federal publicará o resultado do julgamento e homologará as listas definitivas de promoção.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407000208201541 e da chave de acesso ffc23a5f

Documento assinado eletronicamente por RENATO RODRIGUES VIEIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2227509 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): RENATO RODRIGUES VIEIRA. Data e Hora: 22-04-2015 11:56. Número de Série: 66711627852854964840844807103445283385. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v3.
